



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 68 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 08 de outubro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para o custeio da folha de pagamento (vencimentos e obrigações patronais), dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal (professores), e demais servidores de apoio ao ensino público, mediante excesso de arrecadação no corrente exercício financeiro, até final do presente exercício financeiro.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de **crédito suplementar por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para fins de custear, investimentos com os vencimentos do magistério e profissionais de apoio ao ensino.

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2020.



Nome: Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contadora

02/10/2020